Diário Oficial
Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 187 • São Paulo, terça-feira, 11 de outubro de 2022

PROCESSO: TC-00017353.989.22-1 ÓRGÃO: METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL RESPONSÁVEIS: RITA DE CÁSSIA MANTOVANI – COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ALEXANDRA LEONELLO GRANADO - DIRETORA PRESIDENTE ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSOS PÚBLICOS NºS 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021, 008/2021, 009/2021, 010/2021, 011/2021, 012/2021, 013/2021 e 014/2021 INTERESSADOS: SILVANA SERRÃO e outros EXERCÍCIO: 2021 MPC: ATO PGC Nº 006/2014 INSTRUÇÃO: 2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00017954.989.22-4 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SANTA RITA-PREV REPSONSÁVEL: DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE ASSUNTO: PENSÃO MENSAL INTERESSADOS: ANTONIO BAPTISTA FILHO e outros EXERCÍCIO: 2021 MPC: ATO PGC Nº 006/2014 INSTRUÇÃO: UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO/DSFII

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS as concessões de PENSÃO MENSAL dos ex-servidores acima relacionados, e determino, por consequência, os respectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inciso VI, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00019026.989.22-8 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 INTERESSADOS: Graziela Aparecida Cristino da Silva e outro EXERCÍCIO: 2021 MPC: ATO PGC Nº 006/2014 INSTRUÇÃO: UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00019520.989.22-9 ÓRGÃO: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC ADVOGADOS: ANA PAULA TARANTI (OAB/SP 174.171) / FERNANDA SOARES DE MARIALVA (OAB/SP 197.715) / DANIELA CRISTINA SILVA DO PRADO (OAB/SP 231.138) / JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR (OAB/SP 293.094) / ISADORA ALMEIDA MARTINS DE PAULA (OAB/SP 331.028) / FERNANDA SARTORI MARQUES VIEIRA (OAB/SP 335.548) RESPONSÁVEIS: AYRTON CAMARGO E SILVA CARLOS JOSÉ BARREIRO PAULO BOJIKIAN GIGLIO LUIZ CARLOS SPÍNOLA SILVEIRA ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 INTERESSADA: ANGELA CRISTINA MOREIRA DE SANTANA EXERCÍCIO: 2021 MPC: ATO PGC Nº 006/2014 INSTRUÇÃO: UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/DSF-I PROCESSO REFERENCIADO: TC-15220.989.18-0

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAL o ato de admissão em exame, registrando-o, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00019626.989.22-2 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA RESPONSÁVEL: GUILHERME COLOMBO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 INTERESSADA: CARINA LEANDRA SQUIAVE MALAVAZZI EXERCÍCIO: 2021 MPC: ATO PGC Nº 006/2014 INSTRUÇÃO: UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA/DSFII

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAIS o ato de admissão em exame, registrando-o, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Recomendo á Origem que: dê cumprimento ao inciso II, do artigo 69, das Instruções 01/2020; assine corretamente os documentos referentes ao Termo de Ciência e de Notificação. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00019794.989.21-0 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV ADVOGADO: DOUGLAS TANUS AMARI FARIAS DE FIGUEIREDO (OAB/SP 238.399) / DIOGO RODRIGUES (OAB/SP 325.828) / (OAB/SP 428.213) RESPONSAVEL(IS): INTERESSADA: MAURICIO CONTI NAZIL RAMOS DA CUNHA ANDERSON RAMOS DA CUNHA EM EXAME: Pensão Mensal (35) PENSÃO EXERCÍCIO - 2020 MUNICÍPIO: PERUÍBE Pensionista de Nazil Ramos da Cunha. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS

EXTRATO: Pelo exposto na sentença, JULGO LEGAL A PENSÃO em exame, e determino o consequente registro, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e os demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

Processo: TC-00020338.989.19-7. Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV. Assunto: Aposentadoria. Responsável: Roseli Alves Silveira. Interessado: Augusto Coelho Junior. Exercício: 2018. Instrução: UR-03/DSF-II.

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAL tanto o ato concessório de aposentadoria quanto a apostila retificatória examinadas e determino os consequentes registros. Consigno que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se

PROCESSO: TC-00020413.989.19-5 ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ RESPONSÁVEL: ROSELI ALVES SILVEIRA – SUPERINTENDENTE PREVIDÊNCIÁRIA ASSUNTO: APOSENTADORIA – APOSTILA RETIFICATÓRIA INTERESSADO: OSVALDO LUIZ FIORE EXERCÍCIO: 2022 INSTRUÇÃO: UR-3.3/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAL a apostila retificatória em exame e, por via de consequência, concedo o sua averbação, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

O Cartório do CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 07/09/2022 a 07/10/2022, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000009262/989/15; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; CONTRATO; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; 2015;

TC-000009691/989/15; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; 2015;

TC-000018146/989/16; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; 2016;

TC-000000039/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; 2016;

TC-000000041/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; 2016;

TC-000018826/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; 2017;

TC-000001915/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA; CONTRATO; AMARALINA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; 2017;

TC-000002240/989/18; UNIVERSIDADE DE SAO PAULO; BALANCO GERAL DO EXERCICIO; 2018;

TC-000003059/989/18; UNIVERSIDADE DE SAO PAULO--REITORIA; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;

TC-000005059/989/18; CAMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2018;

TC-000007409/989/18; AMARALINA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA; 2017;

TC-000009785/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; 2018;

TC-000011556/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA; ADITAMENTO; AMARALINA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; 2017;

TC-000017807/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; 2018;

TC-000017810/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; 2018;

TC-000018442/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; 2018;

TC-000019514/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; 2018;

TC-000000008/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; 2018;

TC-000000325/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; 2019;

TC-000005265/989/19; CAMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2019;

TC-000002669/989/20; COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA; PREST.CONTAS-REP.TERC. SETOR/ENTIDADE PRIV-CONVENIO; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI GUACU; 2018;

TC-000003106/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACU DO TIETE; CONTAS MUNICIPAIS; 2020;

TC-000003200/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA; CONTAS MUNICIPAIS; 2020;

TC-000003256/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO; CONTAS MUNICIPAIS; 2020;

TC-000012759/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS; CONTRATO; SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA EIRELI; 2019;

TC-000014313/989/20; SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA EIRELI; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS; 2019;

TC-000014316/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS; ADITAMENTO; SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA EIRELI; 2020;

TC-000014317/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS; ADITAMENTO; SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA EIRELI; 2020;

TC-000014320/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS; ADITAMENTO; SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA EIRELI; 2020;

TC-000011993/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000014933/989/21; TAKASHI SUGUINO; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA; 2021;

TC-000007882/989/22; VANDERLEI POLIZELI; REEXAME; 2019;

TC-000010458/989/22; KELLY FABIANA CARBALLO GUERREIRO; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS; 2022;

TC-000017084/989/22; KARINA LEITE DO CARMO CONCEICAO; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO; 2022;

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

O Cartório do CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 18/09/2022 a 06/10/2022, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000000469/009/11; MARIA INEZ HOLTZ PICCO & CIA LTDA-EPP; REPRESENTACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA; 2011;

TC-000002449/026/11; CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2011;

TC-000030120/026/11; COMPANHIA DESENVOLVIMENTO HAB URB EST SAO PAULO; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO-VLR.SUP; PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA; 2010;

TC-000016012/026/13; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-AUX/SUB/CONTR; LAR FREDERICO OZANAM; 2012;

TC-000000539/001/14; PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS; CONTRATO; MIG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP; 2014;

TC-000000290/010/14; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA; CONV.-REPASSES PUBL.TERC.SETOR/ENTIDADE PRIVADA; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA; 2011;

TC-000001213/026/14; INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU; BALANCO GERAL DO EXERCICIO; 2014;

TC-000002670/026/14; CAMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2014;

TC-000040827/026/15; FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO; CONTRATO; REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA; 2015;

TC-000000147/012/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-CONTRATO GESTAO; CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO EM CANANEIA; 2012;

TC-000025337/026/17; GABINETE DO SECRETARIO; REVISAO DE JULGADO; MENDY TAL; 2017;

TC-000000176/026/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-CONTRATO GESTAO; INSTITUTO EDUSA EDUCACAO E SAUDE; 2015;

TC-000000177/026/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-CONTRATO GESTAO; INSTITUTO EDUSA EDUCACAO E SAUDE; 2016;

TC-000001361/026/20; SANATORINHOS - ACAO COMUNITARIA DE SAUDE; RESCISAO DE JULGADO; FLAVIA MARIA PALAVERI; 2020;

TC-000003160/026/20; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL--CONVENIO-VLR.SUP; COMPANHIA DESENVOLVIMENTO HAB URB EST SAO PAULO; 2017;

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Casa, em sessões de 2 de março de 2021 e 11 de maio de 2022, relativo ao processo TC-4487/026/19, formado para exame da prestação de contas dos recursos repassados no exercício de 2017 pela Prefeitura Municipal de Barueri ao Grêmio Recreativo Barueri, em decorrência do Contrato de Gestão nº 732/2012, com vistas ao desenvolvimento do núcleo de formação e aperfeiçoamento de atletas amadores, em diversas modalidades, fica este último, na qualidade de beneficiário, NOTIFICADO, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, devolver o saldo de R$ 388.978,03 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos) aos cofres municipais, devidamente corrigido, ficando proibido de receber novos repasses públicos enquanto não ressarcido o erário.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE

CONCEDENDO:

à vista do que consta do processo SEI 9004747-14, o gozo de licença-prêmio ao Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERALDO (ATO 1626/2022);

à vista do que consta do processo SEI 9004818-14, o gozo de licença-prêmio ao Auditor MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO (ATO 1628/2022).

CONVOCANDO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS, RG 55.***.***-6, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, em virtude de seu afastamento por licença-prêmio (ATO 1627/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

SINESIO JOSE DE ALMEIDA, RG 4.***.***-5, SEI 9001494-14 (ATO 1591/2022);

EDER NAVES REZENDE, RG M-6.***.**2, SEI 9003882-14 (ATO 1592/2022).

RECONSTITUINDO:

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003722/2021-59, designando como membros, todos do QSTC: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.***.***-7; RICARDO CARDOSO, RG 24.***.***-6; DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14.***.***-X; FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.***.***-0; LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.***.***-X e MAURIDES TEDESCHI, RG 15.***.***-2, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 767/2021 (ATO 1511/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003853/2021-36, designando como membros, todos do QSTC: RICARDO CARDOSO, RG 24.***.***-6; SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.***.***-7; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.***.***-2 e THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.***.***-2, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 909/2021 (ATO 1512/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0002940/2020-95, designando como membros, todos do QSTC: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.***.***-7; RICARDO CARDOSO, RG 24.***.***-6; DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14.***.***-X; FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 0**.***.***-1 e MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.***.***-4, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1383/2020 (ATO 1513/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0009732/2021-06, designando como membros, todos do QSTC: RICARDO CARDOSO, RG 24.***.***-6; SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.***.***-7; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3*****8 e GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.***.***-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 137/2022 (ATO 1517/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0009667/2021-19, designando como membros, todos do QSTC: MARCO PRADO MASELLA, RG 38.***.***-4; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.**1; GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3*****8; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.***.***-6 e VALDIR MARTINO, RG 16.***.**1, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1573/2021 (ATO 1538/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0009368/2020-95, designando como membros, todos do QSTC: MARIA DAS GRACAS BIGAL BARBOZA DA SILVA, RG 6.***.***-2; FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.***.***-2; ROSELANE DIAS DOS SANTOS SIQUEIRA, RG 16.***.***-6; MEIRE YURI TAKARA, RG 33.***.***-7; ROGERIO MATHEUS GRILLO, RG 29.***.***-0 e RONALDO MIGUEL DOS SANTOS, RG 46.***.***-0, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 298/2021 (ATO 1590/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO:

NÊILOR FELIPE BASTOS, RG 32.***.***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Allyson Bruno Dias de Freitas, por férias (ATO 1471/2022);

ARMANDO ROLDAN JUNIOR, RG 32.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Allyson Bruno Dias de Freitas, por férias (ATO 1474/2022).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0010058/2021-02

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 70/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - EPP

OBJETO: Alteração no contrato cujo objeto é a extensão de garantia, renovação de subscrições/licenças e prestação de suporte técnico para 22 equipamentos Next Generation Firewall Sophos pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: Em função de alterações consignadas em seu Contrato Social, fica alterado o endereço da Sede da CONTRATADA.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

PROCESSO: SEI Nº 0001307/2022-41

CONTRATO Nº 69/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ORIGEM MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: Contratação de serviços de marcenaria para confecção de mobiliário sob medida.

VALOR TOTAL: R$ 87.896,00 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.

PRAZO PARA ENTREGA E MONTAGEM/INSTALAÇÃO: Até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

PROCESSO: SEI Nº 0014291/2021-56

CONTRATO Nº 78/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de computadores com garantia de 36 meses.

VALOR TOTAL: R$ 160.650,00 (cento e sessenta mil seiscentos e cinquenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 4.4.90.52.20.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses, iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

PRAZO PARA ENTREGA: Em até 60 dias corridos contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

PROCESSO: SEI Nº 0003569/2022-41

CONTRATO Nº 66/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de leitores de smart card, com fornecimento parcelado.

VALOR TOTAL: R$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.60.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data indicada na Autorização para Início de Fornecimento - AIF.

PRAZO PARA ENTREGA: Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 11 de outubro de 2022 às 05:07:44